



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.503/06**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 4.041/06**, de 19 de Junho de 2006.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 4.041/06), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais) , para reforço da seguinte dotações orçamentária:

10 SECRETARIA MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1010 Gabinete do Secretário e Dependências

1010 041227031 2423 Programa manutenção das secretarias municipais – SMIEOS

3.1.00 Pessoal e encargos sociais

3.1.90 Aplicações diretas 100.000,00

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento Fiscal :

01 GABINETE DO PREFEITO

0110 Gabinete do Secretário e Dependências

0110 041227031 2416 Programa manutenção das secretarias municipais – Gabinete

3.1.00 Pessoal e encargos sociais

3.1.90 Aplicações diretas 100.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 11 de agosto de 2006.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wallace Ribeiro Prata** Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**Orlando Fernandes Filho** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária - Interino